

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ATA DA 13^a REUNIÃO DA COMISSÃO FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA
BIÊNIO 2023/2024

Aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e quarenta e dois minutos, realizou-se, no Plenário da Câmara Municipal de Ponte Nova – MG, a Décima Terceira Reunião da Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, sob a presidência do vereador Wagner Luiz Tavares Gomides, e com a presença dos vereadores Paulo Augusto Malta Moreira e Emersânio Pinheiro de Carvalho. Também estiveram presentes os Assessores Legislativos Edinei dos Santos e Cássia Niquini Siqueira Viana Chaves, o vereador Sérgio Antônio de Moura, o Procurador Jurídico Acácio Mucci Neves, a Assessora Política Institucional Carolina Fabião da Silva e o Agente Administrativo Analista Bruno Siqueira Andrade. Para discussão acerca da segurança no Complexo Penitenciário de Ponte Nova, também estiveram presentes os Srs. Jefferson Alexandre e Eduardo Henrique, membros do Conselho de Segurança Pública e Integração Social – CONSEPIS, o Sr. Renan Hantes, Agente de Segurança Penitenciário, o Sr. Rodrigo M. Martins, Diretor Administrativo e o Sr. Luiz Moisés D. Prata, Subdiretor de Humanização do Atendimento. **Essa parte da reunião se deu de forma sigilosa, em razão da temática desenvolvida.** Em seguida, passou-se para a leitura de recebimento do **Projeto de Lei Complementar nº 4.082/2024**, que altera o artigo 84 e acrescenta artigo 84 A à Lei Complementar nº 1398, de 23/11/1987 (Código de Obras), para dispor sobre instalações sanitárias em centros comerciais. A Comissão deliberou por aguardar maior análise desse projeto para emissão de parecer. Logo após, passou-se para discussão e deliberação sobre os seguintes projetos de lei: **1) PL 4.074/2024** - Autoriza o Município de Ponte Nova a repassar, por meio de subvenção, o valor referente a execução do Projeto de Superendividamento do município, destinado ao Rotary Club de Ponte Nova e dá outras providências. A Comissão deliberou por aguardar a elaboração e apresentação de projeto substitutivo pela Divisão Técnica Legislativa para emissão de parecer; **2) PL 4.077/2024** - Autoriza o Poder Executivo a permitir terreno de propriedade do Município por benfeitorias em via pública com a empresa MinaBrasi Terraplenagem e Construções Ltda, e dá providências. A Comissão deliberou por aguardar o posicionamento do Executivo Municipal pelo prazo de trinta dias para emissão de parecer. Em seguida, a pedido do vereador Paulo Augusto, a Comissão requereu, com voto contrário do vereador Emersânio Pinheiro, a retirada de seu **Parecer nº 34/2024**, relativo ao **Projeto de Lei do Legislativo nº 09/2024**, que altera a Lei Municipal nº 2.812/2015, para dispor sobre as regras de acesso a imóveis na prestação de serviços de transporte de mercadorias e documentos por motocicletas (motofretes). Nada mais havendo a

tratar, a reunião foi encerrada às dezesseis horas e doze minutos. Assim, lavrou-se a presente ata, aprovada e assinada pelos membros da Comissão.

Wagner Luiz Tavares Gomides
Presidente

Paulo Augusto Malta Moreira
Secretário

Emersânio Pinheiro de Carvalho
Membro